

CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.

CNPJ nº 35.588.161/0001-22

NIRE 35.300.545.044

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE, 2ª SÉRIE E 3ª SÉRIE DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A., REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

- I. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 28 dias do mês de dezembro de 2021, às 9:00 horas, na sede da Concessionária Linha Universidade S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000.
- II. CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão do comparecimento da totalidade dos titulares das debêntures em circulação, ("Debenturistas" e "Debêntures") objeto do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, Em Três Séries, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A.*" celebrado em 29 de setembro de 2020 ("Escritura de Emissão"), em observância ao disposto no artigo 71, parágrafo 2º, cumulado com o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na cláusula 11.3 da Escritura de Emissão.
- III. PRESENÇA:** Presentes: (i) Debenturistas representando 100% (cem por cento por cento) das Debêntures da 1ª série, 2ª série e 3ª série em circulação, emitidas no âmbito da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia ("1ª Emissão"); (ii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da 1ª Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes da Companhia.
- IV. MESA:** Presidida pelo Sr. Eduardo Gomes do Prado, e secretariada pelo Sr. Carlos Alberto Bacha.
- V. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
- (i) a anuência à alteração das condições da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Concessionária Linha Universidade S.A. ("3ª Emissão"), de

modo que o prazo de vencimento das Debêntures da 3ª Emissão será 31 de março de 2022;

- (ii) a alteração da Cláusula 7.10 da Escritura de Emissão para prorrogar o prazo de vencimento das Debêntures da 1ª Emissão em 3 (três) meses, de modo que o vencimento e, por consequência, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, bem como o pagamento da última parcela da Remuneração ocorrerá em 2 de abril de 2022;
- (iii) a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, de modo a formalizar as alterações mencionadas no item "ii" acima, incluindo eventuais ajustes e alteração nas demais cláusulas da Escritura de Emissão necessárias para o cumprimento das deliberações tomadas nesta assembleia ("Aditamento à Escritura de Emissão");
- (iv) o pagamento de um prêmio aos Debenturistas no âmbito da 1ª Emissão, no valor de 0,30% (trinta centésimos por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, a ser pago até o dia 02 de janeiro de 2022 ("Prêmio") fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas; e
- (v) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário pratiquem todas as providências e assinem todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão, todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima.

VI. DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram, por **unanimidade**:

- (i) anuir com a alteração das condições da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures, sendo certo que a 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures terá as seguintes características;

Vencimento (pagamento do principal + juros): *ressalvadas Hipóteses de Vencimento Antecipado, Amortização Extraordinária Obrigatória e Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 370 (trezentos e setenta) dias contados da Data de Emissão, ou seja, 31 de março de 2022.*

- (ii) aprovar a alteração da Cláusula 7.10 da Escritura de Emissão para prorrogar o prazo de vencimento das Debêntures da 1ª Emissão, de modo que o vencimento das Debêntures e, por consequência, o pagamento do Valor

Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, bem como o pagamento da última parcela da Remuneração ocorrerá em 2 de abril de 2022. Referida cláusula passará a vigorar da seguinte forma:

"7.10 Prazo e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures, de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou aquisição facultativa com o consequente cancelamento da totalidade de tais Debêntures (a exclusivo critério da Companhia), nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 02 de abril de 2022 ("Data de Vencimento")."

- (iii) aprovar a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão;
- (iv) aprovar o pagamento do Prêmio; e
- (v) autorizar o Agente Fiduciário a praticar todas as providências e assinar todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão, bem como todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as deliberações acima.

Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 28 de dezembro de 2021.

(As assinaturas constam das páginas seguintes. Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)

Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, Em Três Séries, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A. realizada em 28 de dezembro de 2021.

DocuSigned by
Eduardo Gomes do Prado
Assinado por: EDUARDO GOMES DO PRADO 262.471.068/07
CPF: 262.471.068/07
Papel: Garantia Financeira
Data da Assinatura: 29/12/2021 | 16:55 BRT
ICP-Brasil

Eduardo Gomes do Prado
CPF: 262.471.068-07
Presidente

DocuSigned by
Carlos Alberto Bacha
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA 606.744.587/53
CPF: 606.744.587/53
Papel: Sócio
Data da Assinatura: 29/12/2021 | 11:52 BRT
ICP-Brasil

Carlos Alberto Bacha
CPF: 606.744.587-53
Secretário

**CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.
(Emissora)**

DocuSigned by
Nelson Seghini Bossolan
Assinado por: NELSON SEGhini BOSSOLAN 075.371.638/04
CPF: 075.371.638/04
Papel: Diretor
Data da Assinatura: 29/12/2021 | 12:11 BRT
ICP-Brasil

Nelson Seghini Bossolan
CPF: 075.371.638-04

DocuSigned by
Juan Antonio Santos De Paz
Assinado por: JUAN ANTONIO SANTOS DE PAZ 716.662.191/50
CPF: 716.662.191/50
Papel: Sócio
Data da Assinatura: 29/12/2021 | 13:49 BRT
ICP-Brasil

Juan Antonio Santos De Paz
CPF: 716.662.191-50

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.
(Agente Fiduciário)**

DocuSigned by
Carlos Alberto Bacha
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA 606.744.587/53
CPF: 606.744.587/53
Papel: Sócio
Data da Assinatura: 29/12/2021 | 11:52 BRT
ICP-Brasil

Carlos Alberto Bacha
CPF: 606.744.587-53



LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE, 2ª SÉRIE E 3ª SÉRIE DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A., REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Debenturista da 1ª Série

Nome	CNPJ
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A	01.522.368/0001-82

Debenturista da 2ª Série

Nome	CNPJ
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A	01.522.368/0001-82

Debenturista da 3ª Série

Nome	CNPJ
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A	01.522.368/0001-82

Document signed by
Eduardo Gomes do Prado
Assinado por: EDUARDO GOMES DO PRADO 26247106807
CPF: 26247106807
Digital Signature Information
Signature Time: 20/12/2021 16:16:56 BRT
ICP-Brasil

Document signed by
Vagner Stefanoni
Assinado por: VAGNER STEFANONI 17520687856
CPF: 17520687856
Digital Signature Information
Signature Time: 20/12/2021 16:59 BRT
ICP-Brasil

Representados neste ato por Eduardo Gomes do Prado, CPF 262.471.068-07 e Vagner Stefanoni, CPF 175.206.878-56.